

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 05/2020

Processo nº 23086.006824/2019-12

Interessado: Conselho Universitário

Assunto: Decisão sobre Assunto 10 - 2020 CONSU

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 203ª reunião, sendo a 74ª sessão realizada em caráter extraordinário no dia 16 de março de 2020, ao deliberar sobre o Assunto 010 - 2020 CONSU - Recurso contra decisão da Reitoria interposto pela servidora S.R.H., **DECIDIU**, pela maioria de 37 (trinta e sete) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, revogar a decisão da Reitoria que indeferiu licença para tratar de assuntos pessoais.

Diamantina, 16 de março de 2020.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 18/03/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067564** e o código CRC **B1C7CDD1**.